



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**PORTARIA Nº 73 DE 05 DE JULHO DE 2016.**

**Dispõe sobre Alteração da Portaria 120 de 19 de janeiro de 2015 que trata sobre a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação do Campus Sabará.**

**A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria 120 de 19 de janeiro de 2015, que trata da composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG *Campus* Sabará:

**Art. 2º DISPENSAR** os membros conforme abaixo:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Tiago Pereira da Silva	1730110	Auxiliar de Biblioteca	Membro

**Art. 3º DESIGNAR** os membros conforme abaixo:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Ana Karina Guimarães Reis	2162500	Secretária Executiva	Membro
Luzia Maria dos Santos Pires	2001345	Assistente em Administração	Membro

**Art. 4º ENUNCIAR** como ficou definida a referida comissão:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
César dos Santos Moreira	1587071	Bibliotecário Documentalista	– Presidente
Ana Karina Guimarães Reis	2162500	Secretário Executivo	Membro
Luzia Maria dos Santos Pires	2001345	Assistente em Administração	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**Art. 5º** Os efeitos dessa Portaria retroagem a 20 de junho de 2016.

**Art. 6º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Professora Wanderci Alves Bitencourt,**  
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - Campus Sabará.